

## EDITAL Nº. 266/2025

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE GRADUAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E SAÚDE (CCSAS)

#### ÁREA DO CONHECIMENTO: FARMÁCIA

#### SUBÁREA: PERÍCIA FARMACÊUTICA, TOXICOLOGIA E TOXICOLOGIA CLÍNICA

A Pró-Reitora de Graduação da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo que visa à contratação de **1 (um) docente** para integrar o quadro de docentes da Universidade.

#### Das ATRIBUIÇÕES

**Art. 1º.** Realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão na área da Farmácia, com ênfase nas áreas de Toxicologia, Toxicologia Clínica e Perícia Farmacêutica. O docente deverá ter disponibilidade para desenvolver, coordenar e supervisionar projetos de extensão universitária, bem como supervisionar estágios curriculares, participar de projetos de pesquisa, orientar atividades de iniciação científica e colaborar com ações interdisciplinares voltadas à promoção da saúde, vigilância sanitária, segurança do uso de medicamentos e avaliação de riscos toxicológicos.

**Parágrafo único.** As atribuições detalhadas serão definidas semestralmente, mediante ato administrativo específico.

#### Dos REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

**Art. 2º.** Os candidatos deverão:

- I. Possuir Graduação em Fármacia.
- II. Possuir título de Mestre e/ou Doutor.
- III. Ter disponibilidade para atuação nos horários matutino e noturno.

#### Das INSCRIÇÕES

**Art. 3º.** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail [gabineteadasproreitoriasacademicas@unisantos.br](mailto:gabineteadasproreitoriasacademicas@unisantos.br), em conformidade com o calendário do processo seletivo, anexando os seguintes documentos e obedecendo as seguintes etapas: **1) preencher a ficha de inscrição (anexo I)** e enviar para o e-mail acima e **solicitar o boleto**, **2) encaminhar todos os documentos e comprovante de pagamentos** no e-mail acima.

- I. Requerimento de inscrição, disponível nos anexos desse Edital (Anexo I);
- II. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, cujo boleto deve ser previamente solicitado até o dia 16 de janeiro de 2026, até às 16 horas (horário de Brasília), pelo mesmo e-mail [gabineteadasproreitoriasacademicas@unisantos.br](mailto:gabineteadasproreitoriasacademicas@unisantos.br), no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais);
- III. Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) digitalizados ou, para estrangeiros, documento de identidade equivalente, observada a legislação pertinente à matéria;

#### Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300  
CEP 11015-002 – Santos, SP  
Tel 55-13-3205-5555  
[www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)

- IV. 1 (uma) foto 3x4 recente digitalizada;
  - V. Cópia digital do Curriculum Lattes atualizado, em formato PDF;
  - VI. Cópia digital do Documento que comprove a Graduação em Farmácia;
  - VII. Cópia digital de certificado de Especialização profissional ou Pós-graduação *Lato sensu* na área (caso o candidato possua esta titulação), devidamente reconhecido por instituição com competência legal para tal;
  - VIII. Cópia digital do Diploma de Mestrado, obtido em curso nacional reconhecido pela CAPES, ou estrangeiro, desde que devidamente reconhecido ou revalidado por instituição com competência legal para tal;
  - IX. Cópia digital do Diploma de Doutorado, caso o candidato possua essa titulação, obtido em curso nacional reconhecido pela CAPES, ou estrangeiro, desde que devidamente reconhecido ou revalidado por instituição com competência legal para tal;
  - X. Cópia digital, em arquivo único no formato PDF, das produções acadêmicas dos últimos 3 anos (2023, 2024 e 2025), se houver;
  - XI. Cópia digital, em arquivo no formato PDF, do Memorial Descritivo Acadêmico do candidato baseado na Plataforma Lattes CNPq, obrigatória a juntada de documentação comprobatória.
- §1º** Não serão aceitas inscrições de candidatos que não apresentem todos os itens da documentação elencada no caput.
- §2º** A inexatidão de dados ou declarações, bem como irregularidades na documentação aferidas em qualquer etapa do processo seletivo acarretarão a eliminação imediata do candidato.
- §3º** As inscrições recebidas serão verificadas quanto à regularidade dos documentos e ao atendimento dos itens exigidos e serão devidamente confirmadas por intermédio do e-mail [gabineteadasproreitoriasacademicas@unisantos.br](mailto:gabineteadasproreitoriasacademicas@unisantos.br).
- §4º** Poderão inscrever-se brasileiros e estrangeiros, observada a legislação pertinente à matéria.
- §5º** Comunicações para esclarecimento de dúvidas serão possíveis pelo e-mail [gabineteadasproreitoriasacademicas@unisantos.br](mailto:gabineteadasproreitoriasacademicas@unisantos.br).
- §6º** Os documentos Cédula de Identidade, CPF e Diploma de Graduação, Certificado de Especialização, Diploma de Mestrado e de Doutorado (se houver) deverão ser apresentados na forma original, no dia da entrevista.

## Do PROCESSO SELETIVO

**Art. 4º.** O processo seletivo será realizado de forma presencial por Banca Examinadora composta por 3 (três) docentes.

- I. A coordenadora do Curso de Bacharelado em Farmácia.
- II. 01 (um) docente vinculado ao quadro de docentes da Universidade Católica de Santos.
- III. 01 (um) docente não vinculado ao quadro de docentes da Universidade Católica de Santos.

**§ 1º.** Todos os membros indicados para compor a Banca Examinadora serão mestres ou doutores com titulação obtida em programa recomendado pela Capes ou revalidada no país há mais de 3 (três) anos.

**§ 2º.** A indicação dos nomes que comporão a Banca Examinadora será feita pelo Coordenador ado curso de Farmácia à Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Saúde da Universidade Católica de Santos para homologação.

**Art. 5º.** O processo seletivo compreenderá 3 (três) fases:

## Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300  
CEP 11015-002 – Santos, SP  
Tel 55-13-3205-5555  
[www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)

**I. Primeira Fase - Prova Didática, com peso 4,0 (quatro), nas seguintes condições:**

1. Os candidatos deverão ministrar uma aula com duração máxima de 40 (quarenta) minutos, sobre tópico da área a ser sorteado entre os temas relacionados no Anexo II.
2. O sorteio do tema será realizado por integrantes da Banca Examinadora para ciência e acompanhamento de todos os interessados.

**II. Segunda Fase – Apreciação e julgamento do Memorial Descritivo Acadêmico e dos documentos comprobatórios pela Banca Examinadora, com peso 3,0 (três), nas seguintes condições:**

1. Os documentos serão avaliados pelos membros da Banca Examinadora por tipo: currículo Lattes, artigos, livros, capítulos de livros e produção acadêmica na área.
2. A Banca considerará:
  - i. Produção em livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados na área, nos últimos três anos (2023, 2024 e 2025);
  - ii. Experiência profissional comprovada na área, no mercado.
  - iii. Experiência docente do candidato em cursos de graduação e de pós-graduação, sendo consideradas orientações em andamento e concluídas (trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado);
  - iv. A realização de cursos correlatos à formação acadêmica, em especial, especializações, doutorado e pós-doutorados, dentre outros;
  - v. Tempo de titulação de Mestrado e de Doutorado, quando presente, do candidato;
  - vi. A participação do candidato, com apresentação de trabalhos, em seminários, congressos e eventos correlatos, notadamente internacionais.

**III. Terceira Fase - Entrevista com os candidatos, com peso 3,0 (três), nas seguintes condições:**

1. A Banca Examinadora entrevistará presencialmente todos os candidatos e os arguirá com o propósito de aferir a experiência, produção intelectual e disponibilidade.

**Da FORMA DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 6º.** O processo seletivo utilizará os seguintes critérios para pontuação e classificação:

- I. Todas as notas serão atribuídas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- II. A nota da prova didática atribuída ao candidato será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 03 (três), observando-se o peso 4,0 (quatro).
- III. A nota da apreciação do Memorial Descritivo Acadêmico será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 03 (três), observando-se o peso 3,0 (três).

**Reitoria**

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300

CEP 11015-002 – Santos, SP

Tel 55-13-3205-5555

[www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)

**IV.** A nota da entrevista atribuída ao candidato será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 03 (três), observando-se o peso 3,0 (três).

**V.** A nota final para se estabelecer a ordem de classificação dos candidatos será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas três fases, observando-se os respectivos pesos.

#### **Dos RECURSOS**

**Art. 7º.** O candidato poderá impetrar recurso, devidamente fundamentado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da divulgação oficial do resultado do processo seletivo no Portal da Universidade Católica de Santos.

**Art. 8º.** O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail [gabineteadasproreitoriasacademicas@unisantos.br](mailto:gabineteadasproreitoriasacademicas@unisantos.br) para que a Pró-reitora de Graduação proceda à admissão e ao encaminhamento.

#### **Do CALENDÁRIO**

<b>Descriutivo</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	19/12/2025
Início das inscrições	08/01/2026
Término das Inscrições ( <i>a solicitação do boleto bancário deve ser realizada até às 16h do dia 16/01/2026</i> )	16/01/2026
Publicação da relação preliminar das inscrições deferidas	19/01/2026
Prazo para recurso da relação de inscrições deferidas	20/01/2026
Publicação da relação final das inscrições deferidas	21/01/2026
Informação por e-mail de cada candidato o <b>link</b> que será utilizado para o sorteio do tema	23/01/2026
Divulgação por e-mail do tema sorteado para a prova didática	23/01/2026
Publicação com as informações de datas, horas e local das provas e entrevistas	23/01/2026
Prova didática e entrevista pela Banca Examinadora (presencial)	28/01/2026
Publicação do resultado preliminar do processo seletivo	29/01/2026
Prazo para recurso	30/01/2026
Publicação do resultado final	02/02/2026

#### **Da CONTRATAÇÃO**

**Art. 9º** A contratação do candidato selecionado respeitará a ordem de classificação divulgada no Resultado Final.

#### **Reitoria**

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300

CEP 11015-002 – Santos, SP

Tel 55-13-3205-5555

[www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)

**Art. 10.** O candidato selecionado cumprirá período de experiência na forma da lei, após o qual o contrato de trabalho poderá ser prorrogado por tempo indeterminado, também na forma da lei.

**Da VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 11.** O resultado do processo seletivo terá validade até 30 de junho de 2026.

**Das DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 12.** Todo candidato deverá se submeter a todas as fases do processo seletivo.

**Art. 13.** Todo candidato que conquistar nota média inferior a 07 (sete) na prova didática será desclassificado deste processo seletivo.

**Art. 14.** Não haverá restituição do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.

**Das INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**Art. 15.** Diante de caso excepcional, não amparado nas normas deste Edital ou pelas demais normas supletivas, a Banca Examinadora fica habilitada a julgar pelos princípios gerais do Direito, com decisão devidamente fundamentada.

Santos, 19 de dezembro de 2025.

**Profª. Drª. Rosângela Ballego Campanhã**

Pró-Reitora de Graduação

**Reitoria**

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300

CEP 11015-002 – Santos, SP

Tel 55-13-3205-5555

[www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)